



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 8852710/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.013003/2018-61

Assunto: **Defesa de Multa**

1. Acolho, na íntegra, o Parecer nº 8779042-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP e adoto-o como razão de decidir..
2. Notifique-se a imigrante, preferencialmente por meio eletrônico.

PPF ALEX HALTI CABRAL

Chefe em exercício do NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Matrícula 12.972



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL, Papiloscopista Policial Federal**, em 06/11/2018, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8852710** e o código CRC **EF933F14**.